



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

**APOSTILA Nº 236/2013.002**

**OBJETO DO CONTRATO 236/2013: Cláusula segunda.** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de coleta, destruição e/ou descaracterização e destinação final adequada à legislação ambiental, de materiais diversos que não podem ser doados ou alienados, no Tribunal de Justiça e em Fóruns da Grande Florianópolis, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e com os Anexos I e II, compreendendo:

| Item | Descrição   | Unidade    | Quantidade anual estimada |
|------|---|------------|---------------------------|
| 1    | Destruição de materiais diversos e destinação final de resíduos classe I e II | Quilograma | 24.000                    |
| 2    | Coleta e Transporte de resíduos classe I e II                                 | Evento     | 38                        |

**PROCESSO Nº:** 571229-2015.7

**CONTRATADA:** Ecoeficiência Soluções Ambientais Ltda. Epp.

Constitui objeto da presente Apostila:

Cláusula primeira – aplicar o reajuste do contrato 236/2013, fazendo incidir o percentual de 4,94%, referente ao índice IGP-DI do período compreendido entre os dias de 01/11/2013 (data da proposta) e 31/12/2014, conforme cláusula nona (cláusula reajuste). Com o reajuste 2015 os valores ficaram:

| Item | Unidade    | Qtidade anual estimada | Valor Unitário | Valor Unitário após o reajuste |
|------|------------|------------------------|----------------|--------------------------------|
| 1    | Quilograma | 24.000                 | R\$ 0,70       | R\$ 0,73                       |
| 2    | Evento     | 38                     | R\$ 159,00     | R\$ 166,86                     |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

Florianópolis, 20 de março de 2015.

*Cleverson Oliveira*

*Diretor Geral Administrativo*